

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local

EDITAL Nº 64/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/CH-UFC

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **CH da Universidade Federal do Ceará - CE - CH-UFC**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Anestesiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 15º VLADIA BEZERRA OLIVEIRA;
- 1.2 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 10º EDUARDO CESAR DIAS PONTES;
- 1.3 **Médico - Geriatria** (listagem específica para ampla concorrência) 3º LUCAS TADEU ROCHA SANTOS;
- 1.4 **Médico - Medicina Paliativa** (listagem específica para ampla concorrência) 2º MATHEUS MARTINS DE SOUSA DIAS;
- 1.5 **Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem** (listagem específica para ampla concorrência) 2º STERFFERSON MAYCON DE OLIVEIRA MORAIS;
- 1.6 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 2º CRISTIANO AGUIAR FARIAS LAGES; 3º LEILIANE LIMA MACHADO;
- 1.7 **Farmacêutico** (listagem específica para ampla concorrência) 3º NARA COSTA ARAÚJO;
- 1.8 **Nutricionista** (listagem específica para ampla concorrência) 1º ANDRÉ LUIS SOUZA COSTA;
- 1.9 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 32º ANA GILDA VIEIRA ROCHA;
- 1.10 **Assistente Administrativo** (listagem específica para ampla concorrência) 18º SAMANTA MARIA CIRINO MOTA; 20º CLEANE RIBEIRO MENDES; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 20/01/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Casa Viva CH-UFC - Rua Professor Costa Mendes, 1573 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza, Ceará, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 21/01/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia 22/01/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 04/02/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

Edital de Convocação

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente